|  |  |
| --- | --- |
| UNIDADE: | UNINASSAU MACEIÓ - FAROL |
| **CURSO:** | FARMÁCIA |

O Coordenador Daniel Lira da Silva do Curso de Farmácia da Uninassau Maceió - Farol, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período 20/02/2020 à 08/03/2020 na recepção das coordenações do Centro Universitário Maurício de Nassau - Maceió no horário de 09:00 às 21:00.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no 10/03/2020 às 15:00 na UNINASSAU MACEIÓ/FAROL SALA 305 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas** |
| Priscilla da Fonseca | Farmacotécnica Avançada | Farmácia | 01 |
| Priscilla da Fonseca | Fundamentos de Farmacotécnica | Farmácia | 01 |
| Priscilla da Fonseca | Cosméticos e Sanificantes | Farmácia | 02 |
| Daniel Lira | Química Orgânica | Farmácia | 01 |
| Daniel Fortes | Química Analítica Qualitativa | Farmácia | 01 |
| Daniel Fortes | Química Analítica Quantitativa | Farmácia | 01 |
| Daniel Fortes | Química Geral e Inorgânica | Farmácia | 01 |
| Fábio Pacheco | Parasitologia | Farmácia | 02 |
| Gabriela Corti | Bromatologia | Farmácia | 01 |
| Gabriela Corti | Controle de Qualidade Físico-Químico | Farmácia | 02 |
| Ana Rachel | Parasitologia Clínica | Farmácia | 01 |
| Ana Rachel | Imunologia Clínica | Farmácia | 02 |
| Victor Bastos | Anatomia Humana | Farmácia | 01 |
| Fabiola Brito | Histologia | Farmácia / Fisioterapia | 01 |
| Flávia Jabour | Patologia Geral | Farmácia / Fisioterapia | 01 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Maceió, 19 de fevereiro de 20 20

